



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0750/2016, de 07 de novembro de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto nos Decretos nº 4.836/2003, de 09 de setembro de 2003, e nº 1.590/1995, de 10 de agosto de 1995;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 11/2015, de 27 de novembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 23091.001143/2016-90;

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA,

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Autorizar a flexibilização de jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos lotados no Setor de Registro Acadêmico do Câmpus de Pau dos Ferros, passando o setor a funcionar ininterruptamente, conforme horário discriminado abaixo:

Horário de Funcionamento da Unidade: das 07h30min às 21h00min						
Mat.	Servidor (a)	Horário de Trabalho dos Servidores				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
2141071	Maria Lidimária Alves de Oliveira	07h30min	07h30min	07h30min	07h30min	07h30min
		às	às	às	às	às
2035971	Maria Jucione da Silva Nasser	13h30min	13h30min	13h30min	13h30min	13h30min
		às	às	às	às	às
2120004	Gildson Silva Medeiros Aquino	12h00min	12h00min	12h00min	12h00min	12h00min
		às	às	às	às	às
		18h00min	18h00min	18h00min	18h00min	18h00min
		às	às	às	às	às
		14h00min	14h00min	14h00min	14h00min	14h00min
		às	às	às	às	às
		21h00min	21h00min	21h00min	21h00min	21h00min
		às	às	às	às	às

**Art. 2º** Determinar que seja dada ampla publicidade aos novos horários em que os servidores desempenharão as suas atividades.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

  
Ana Beatriz de Medeiros Regis  
Assistente em Administração